



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2541 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item A do Artigo 1º da Lei nº 33 de 01 de Novembro de 1984.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 152.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) as seguintes Unidades Orçamentárias: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, observando - se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

S U P L E M E N T A:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 - Supervi são e Coordenação do Planejam to Governamental	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00
15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		55.000.000,00
TOTAL		55.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
15.01.03.07.021.2.013 - Atividades da Secretaria de Estado da Administração	55.000.000,00	55.000.000,00
TOTAL		55.000.000,00
22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		60.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000.000,00
TOTAL		95.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
22.01.11.07.021.2.131-Manutenção da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	70.000.000,00	25.000.000,00	95.000.000,00
TOTAL			95.000.000,00
REDUZ			
22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			152.000.000,00
TOTAL			152.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
22.01.11.07.025.1.089 - Construção do Pavilhão de Exposição Comercial e Industrial	152.000.000,00	152.000.000,00
TOTAL		152.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III do § 1º Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.